



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 3142021
Data: 29/03/2021 - Horário: 09:37
Legislativo - IND 127/2021



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 29/03/2021

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções 0 votos.

SANDRO CANDIDO SILVA
Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 127/2021

AUTOR: Vereador Sandro Cândido Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópias ao Senhor André Felipe Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento e ao Senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade de fazer gestão para projetar e construir extensão de redes de energia elétrica nas Ruas Andira e Cafeara no Bairro Modulo 5, com a finalidade de atender a demanda de iluminação pública.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICM, INDICA a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópias ao Senhor André Felipe Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento e ao Senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Minha preocupação é com a segurança das pessoas que circulam nas localidades mencionadas sendo ali local escuro propício a atos de crimes. Na Rua Cafeara praticamente um poste atende à demanda, já na Rua Andirá será necessário a implantação de no mínimo dois postes para implantação da iluminação pública.

O pedido dos moradores é pertinente devido abrigar naquele espaço a Escola Municipal Paulo Freire, Igreja Santa Luzia, e ainda, a Comunidade usufrui do calçamento para fazerem caminhadas no período noturno.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.
Sala das Sessões, 26 de Março de 2021.

SANDRO CANDIDO SILVA
Vereador autor